



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.193/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 027/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 027/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento e instalação de vidros e espelhos, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Unidades Educacionais do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

[Faint handwritten scribbles]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / 05 / 20 DE Nº 11845
UMUARAMA, 05 / 05 / 20 DE
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS